PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Secretaria de Gestão e Finanças
Secretaria Adjunta de Gestão e Administração
Diretoria de Compras Públicas
Coordenação de Assessoramento
Gerência de Licitações

Rua Dr. Cristiano Otoni 555 - Bairro Centro - CEP 33250-006 - Pedro Leopoldo - MG - https://pedroleopoldo.mg.gov.br

PROCESSO:	0205.0009275/2026-92
INTERESSADO:	Gerência de Licitações
ASSUNTO:	Licitação

DESPACHO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO Nº 679/2026

Versam os autos sobre o Processo licitatório nº 066/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 066/2026, cujo objeto é a contratação de instituição financeira, em caráter de exclusividade e mediante o pagamento de outorga ao Município, para a centralização e o processamento da folha de pagamento e da movimentação financeira do Poder Executivo, demanda formalizada pela Secretaria Adjunta de Gestão e Administração – SAGA por meio do Documento de Formalização da Demanda 0063143.

Considerando o Despacho emitido pela Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa de fls. 529-530 (doc. SEI nº 0070930), por meio do qual **requerido a divulgação do Quadro 4 – Transações e contas bancárias**, como adendo o Anexo do II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS do edital.

Em atendimento, emite-se o presente despacho par fins de divulgação do Quadro 4 – Transações e contas bancárias a todos os licitantes interessados, conforme abaixo:

Quadro 4 – Transações e contas bancárias		
Parâmetro	**Quantidade**	**Referência**
Quantidade média mensal de transações (créditos de folha, pagamentos a credores e fornecedores, transferências e demais movimentações)	800 a 1000	Ref. Outubro/2026
Quantidade estimada de contas bancárias do Município, de seus fundos e entidades a serem mantidas na contratada	58	Ref. Outubro/2026
Quantidade estimada de contas-salário (beneficiários da folha)	2.358	Ref. Setembro/2026

Considerando que o prazo de recebimento das propostas iniciou-se 09/11/2026 e irá até 27/11/2026, ou seja, cerca de 14 dias úteis para apresentação de propostas e lances.

Ante ao exposto publica-se e divulga-se, em tempo, o **Quadro 4 – Transações e contas**

bancárias, como adendo o Anexo do II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS do edital até a data de 11/11/2026, ao passo, que será garantido aos licitantes acesso a informação pelo prazo de 12 dias úteis, ressaltando que a divulgação das informações complementares, observa as disposições legais aplicáveis, especialmente quanto à necessidade de garantia dos prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação, nos termos do art. 55, inciso II, alínea "a" c/c § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A divulgação deverá se dar na plataforma Licitar Digital e no site oficial do Município, observado o item 1.1.4 do edital:

> 1.1.4. Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, bem como, no site da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, www.pedrolepoldo.mg.gov.br.

Ante exposto, considerando que compete ao pregoeiros, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, tomar decisões, acompanhar o trâmite, dar impulso ao procedimento e executar as demais atividades necessárias ao seu bom andamento de acordo com art. 52 do Decreto Municipal nº 2.219/2023; considerando o princípio da celeridade; considerando que a Pregoeira responsável pela condução da sessão de abertura e julgamento encontra-se afastada por motivo de saúde no período 10/11/2026 até 223/10/2026; considerando que o Município de Pedro Leopoldo detém apenas dois Pregoeiros(as) em sua Comissão de Agentes de Contratação, Pregoeiros e equipe de apoio designada pela Portaria nº 17.492/2026 (publicada no Portal da Transparência), o Pregoeiro ao final assinado profere o presente despacho.

Pedro Leopoldo, documento datado conforme assinatura eletrônica ao final.

Rodrigo Calazans Diogo

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Calazans Diogo**, **Servidor (a) Público (a)**, em 10/11/2026, às 16:32, conforme art. 7º do Decreto Municipal Nº 2483 de 30 de setembro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://pedroleopoldo.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade informando o código verificador **0074940** e o código CRC **66270EE7**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Secretaria de Gestão e Finanças
Secretaria Adjunta de Gestão e Administração
Diretoria de Compras Públicas
Coordenação de Assessoramento
Gerência de Licitações

Rua Dr. Cristiano Otoni 555 - Bairro Centro - CEP 33250-006 - Pedro Leopoldo - MG - https://pedroleopoldo.mg.gov.br

PROCESSO:	0205.0009275/2026-92
INTERESSADO:	Gerência de Licitações
ASSUNTO:	Licitação

DESPACHO SAGA 0074905

Versam os autos sobre a contratação de instituição financeira, em caráter de exclusividade e mediante o pagamento de outorga ao Município, para a centralização e o processamento da folha de pagamento e da movimentação financeira do Poder Executivo, demanda formalizada pela Secretaria Adjunta de Gestão e Administração – SAGA por meio do Documento de Formalização da Demanda 0063143.

Considerando o Despacho emitido pela Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa de fls. 446-454 0070930, por meio do qual foram solicitadas alterações no Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2026 de fls. 398-438 0068876, especialmente em relação às condições e disposições do instrumento convocatório;

Considerando Despacho emitido pela Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa de fls. 446-454 0070930 previu a inclusão de novos itens ao Termo de Referência, dentre os quais se destaca o item 10.2:

> "10.2. Integram este Termo de Referência, para subsidiar a formulação das propostas, os quadros do Anexo II, contendo:
>
> a) a relação dos órgãos, fundos e entidades abrangidos e os respectivos CNPJs (Quadro 1);
>
> b) as disponibilidades financeiras por tipo de aplicação e por instituição (Quadro 2);
>
> c) a pirâmide salarial dos beneficiários por faixa de renda e quantidade de CPFs (Quadro 3);
>
> **d) a quantidade média mensal de transações e a quantidade estimada de contas bancárias a serem mantidas (Quadro 4).**"

Considerando que após análise do edital convocatório do Pregão Eletrônico nº 030/2026, publicado no dia 09/11/2026 plataforma Licitar Digital e nos demais canais oficiais de publicidade, **verificou-se, por erro material, a ausência do Quadro 4 – Transações e contas bancárias**, no Anexo do II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS do edital, mencionado abaixo:

Quadro 4 – Transações e contas bancárias

Parâmetro	Quantidade	Referência
Quantidade média mensal de transações (créditos de folha, pagamentos a credores e fornecedores, transferências e demais movimentações)	800 a 1000	Ref. Outubro/2026
Quantidade estimada de contas bancárias do Município, de seus fundos e entidades a serem mantidas na contratada	58	Ref. Outubro/2026
Quantidade estimada de contas-salário (beneficiários da folha)	2.358	ref. setembro/2026

Considerando que o prazo de recebimento das propostas iniciou-se 09/11/2026 e irá até 27/11/2026, ou seja, cerca de 14 dias úteis para apresentação de propostas e lances.

Ante ao exposto requer a divulgação em tempo do **Quadro 4 – Transações e contas bancárias**, como adendo o Anexo do II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS do edital até a data de 11/11/2026, ao passo, que será garantido aos licitantes acesso a informação pelo prazo de 12 dias úteis, ressaltando que a divulgação das informações complementares, observa as disposições legais aplicáveis, especialmente quanto à necessidade de garantia dos prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação, nos termos do art. 55, inciso II, alínea “a” c/c § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. A divulgação deverá se dar na plataforma Licitar Digital e nos demais canais oficiais de publicidade do certame.

Documento assinado eletronicamente por **Auricelio Alves de Souza Sobrinho**, **Secretário Adjunto Municipal**, em 10/11/2026, às 15:41, conforme art. 7º do Decreto Municipal Nº 2483 de 30 de setembro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://pedroleopoldo.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade informando o código verificador **0074905** e o código CRC **309BAD70**.